



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

Descrição:

Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção predial única na JFPE Recife Sede II.

Condições de execução:

- A sociedade empresária contratada deverá obedecer fielmente às especificações contidas no Termo de Referência e aos normativos pertinentes durante a execução dos serviços.
- A execução dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração da contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.
- A adjudicação do objeto dessa contratação será por preço global.
- As obras serão executadas sob o regime de empreitada por preço unitário.
- Horário da execução dos serviços: 7 às 17h, podendo ser acordado horário diferente, caso necessário.
- Local da execução dos serviços: JFPE RECIFE SEDE II, Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 6211 – Imbiribeira – Recife-PE, CEP: 51.150-000.
- Para a perfeita execução dos serviços a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

2. Deliberação sobre a participação ou não em IRP - Intenção de Registro de Preços de outros órgãos

Não se aplica.

3. Necessidade da contratação e problema(s) a ser(em) resolvido(s)

Justifica-se a contratação dos serviços de manutenção predial única, em razão da necessidade de serviços de manutenção do imóvel ocupado pela JFPE Sede II, cuja edificação apresenta desgastes oriundos de sua utilização, de modo a garantir a preservação do patrimônio público e o conforto durante a prestação dos serviços jurisdicionais. Quanto aos serviços elétricos, o fornecimento de energia elétrica da edificação é suprido parte pela subestação interna e parte por uma subestação do aeroporto Internacional dos Guararapes. Com a privatização do aeroporto, surgiu a necessidade de integração dos ambientes supridos pela subestação do aeroporto à subestação interna.

4. Requisitos da contratação (Incluindo-se qualificações técnica e econômico-financeira do proponente)

4.1. Qualificação técnica: Registro ou inscrição da licitante e do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), engenheiro(s) civil(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – da região a que estiverem vinculados;

4.2. Qualificação econômico-financeira: Certidão negativa de recuperação judicial. Caso não seja possível apresentá-la, a licitante poderá ter garantida a sua participação, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, evidenciando que a interessada está apta econômica e financeiramente;

4.3. Sustentabilidade: A contratada deverá seguir os critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e atender os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, o qual prevê para obras e serviços de engenharia:

- Prevenção de resíduos: buscar não gerar resíduos ou, pelo menos, reduzir a quantidade gerada;
- Gestão de resíduos: promover a destinação adequada dos resíduos gerados.

- A contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), arts. 3º e 10 da Resolução Conama nº 307, de 5/7/2002, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, bem como da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/1/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras.
- No caso de destinação dos resíduos, a contratada deverá, sob pena de multa, elaborar e implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) próprio, a ser apresentado ao órgão competente, estabelecendo os procedimentos necessários para a caracterização, triagem, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequados dos resíduos, em conformidade com as normas da ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004, devendo ser despejados unicamente em local autorizado pelo município, vedada a disposição em aterros de resíduos domiciliares, área de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas, devendo ser destinados de acordo com os seguintes procedimentos, conforme as classes de resíduos da construção civil estabelecidas no art. 3.º da Resolução Conama (RC) N.º 307/2002 e RC N.º 448/2012:

- a) Classe A – deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados ou encaminhados a aterro de resíduos Classe A de reservação de material para usos futuros;
- b) Classe B – deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- c) Classe C – deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade

com as normas técnicas específicas;

d) Classe D – deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

- O PGRCC, nas condições determinadas pela Resolução CONAMA n.º 307, de 5/7/2002, deverá ser estruturado em conformidade com o modelo especificado pelos órgãos competentes.
- Para efeito de fiscalização, todos os resíduos removidos deverão estar acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnica – ABNT;
- Além do disposto acima, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, nos termos do ANEXO V da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 5, de 26/05/2017, da Instrução Normativa SLTI no. 1, de 19/01/2010, e da Resolução CONAMA n.º 307, de 5/7/2002:

a) racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;

b) substituir, sempre que possível, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

c) fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

d) prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA no 257, de 30 de junho de 1999;

e) priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local na execução dos serviços;

f) Quando do fornecimento de peças, adotar o disposto no art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, que trata dos critérios de sustentabilidade ambiental para aquisição de bens, a qual preconiza que:

f.1) os bens sejam construídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

f.2) que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

g) submeter as embalagens de tintas usadas na obra ao sistema de logística reversa, conforme os requisitos da Lei nº 12.305/2010, que contemple a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de tintas presentes nas embalagens.

5. Levantamento de mercado

Os serviços objeto desse estudo são executados por empresas/profissionais de engenharia civil, com experiência em obras e reformas de edificações.

6. Descrição da solução como um todo*

Por se tratar de serviços de manutenção predial comuns na engenharia civil, a solução adotada é a usualmente aplicada pelos profissionais responsáveis por sua execução.

Assim, uma vez que esta Justiça Federal em PE não dispõe de equipe e materiais necessários aos serviços elencados, a contratação de uma empresa especializada se torna imprescindível.

*inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso,acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

7. Estimativa das quantidades*

A estimativa dos quantitativos e dos serviços a serem realizados tomou por base visitas técnicas à Sede II, como também as contratações em anos anteriores.

* As estimativas de quantidades estão acompanhadas de memórias de cálculo e documentos que lhes dão suporte, tendo sido consideradas as interdependências com outras contratações.

8. Estimativa do valor da contratação*

A estimativa do valor da contratação foi obtida pela utilização de tabelas oficiais e pesquisa de preços realizadas no portal do Comprasnet.

ÍTEM	SERVIÇOS	CÓDIGO	UND	QUANT	P UNIT* R\$	P TOTAL R\$
1	ADMINISTRAÇÃO					21.904,71
1.1	ART	COMPOSIÇÃO	und	1,00	565,00	565,00
1.2	Fardamento para 3 funcionários	COMPOSIÇÃO	und	1,00	725,63	725,63
1.3	Alimentação para 3 funcionários	COMPOSIÇÃO	mês	2,00	1.732,50	3.465,00
1.4	Transporte para 3 funcionários	COMPOSIÇÃO	mês	2,00	676,50	1.353,00
1.5	Encarregado geral de obras mensalista com encargos complementares	SINAPI 93572	mês	2,00	7.898,04	15.796,08
2	ESTACIONAMENTO					23.293,68
2.1	Telas Sombra Premium de polietileno de alta densidade tipo Raschel de 220g/m², permeável na cor azul, com estabilizadores orgânicos de absorção dos raios UV, bainhas e costura duplas, incluso cabos 04 de 7,40x3,20m 02 de 6,30x4,30m 01 de 5,00x4,30m	COMPRASNET	m²	170,40	136,70	23.293,68

3	COBERTA BLOCO C					67.682,00
3.1	Retirada de telhas fibrocimento 2,13 x 1,10m, sem reaproveitamento	COMPRASNET	m ²	415,00	12,00	4.980,00
3.2	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6mm, com recobrimento larteral de 1 1/4" de onda para telhado com inclinação máxima de 10graus, com até 2 águas, incluso içamento	SINAPI 94210	m ²	415,00	73,30	30.419,50
3.3	Cumeeira para telha de fibrocimento ondulada E=6mm, incluso acessórios de fixação e içamento	SINAPI 94223	m	40,00	116,90	4.676,00
3.4	Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, incluso transporte vertical	SINAPI 92543	m ²	415,00	31,10	12.906,50
3.5	Fabricação e instalação de tesoura inteira em madeira não aparelhada, vão de 6m, para telha ondulada de fibrocimento, incluso içamento	SIANPI 92558	und	8,00	1.837,50	14.700,00
4	PINTURA					1.859,20
4.1	Lixamento manual em superfícies metálicas em obra	SINAPI 100717	m ²	32,00	10,90	348,80
4.2	Pintura com tinta aquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil), executado em obra, uma demão	SINAPI 100722	m ²	32,00	29,60	947,20

4.3	Pintura com tinta acrílica de acabamento aplicada a rolo ou pincel sob superfícies metálicas (exceto perfil), executado em obra, duas demãos	SINAPI 100736	m ²	32,00	17,60	563,20
5	IMPERMEABILIZAÇÃO					48.043,30
5.1	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico	SINAPI 98546	m ²	252,46	159,40	40.242,12
5.3	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, E= 3cm	SINAPI 98565	m ²	122,66	63,60	7.801,18
6	TOLDO					865,39
6.1	Toldo em policarbonato transparente ou azul	COMPRASNET	m ²	24,55	35,25	865,39
7	TELA					7.952,00
7.1	Tela aço galvanizado hexagonal 5cm	COMPRASNET	m ²	280,00	28,40	7.952,00
8	SUBESTAÇÃO ALIMENTAÇÃO					36.563,65
8.1	Demolição parcial de pavimento asfáltico, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	SINAPI 97636	m ²	8,00	27,80	222,40
8.2	Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento	SINAPI 104790	m ³	1,12	145,70	163,18
8.3	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	SINAPI 93358	m ³	5,74	100,20	575,15
8.4	Reaterro manual de vala com placa vibratória	SINAPI 104737	m ³	4,54	25,60	116,22
8.5	Eletroduto flexível corrugado, PEAD, D= 100mm (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	SINAPI 97670	m	90,00	28,10	2.529,00
8.6	Cabo de cobre flexível isolado, 50mm ² , anti-chama 0,6/1,0 k v , para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	SINAPI 92988	ml	450,00	60,80	27.360,00

8.7	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos , lajes sobre solo, espessura de 5cm	SINAPI 95241	m ²	18,90	45,30	856,17
8.8	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	SINAPI 94992	m ²	3,20	96,70	309,44
8.9	Recapeamento em asfalto - fornecimento e execução	COMPRASNET	m ²	8,00	163,41	1.307,28
8.10	Conector split bolt, para caboa até 50mm ² - fornecimento e instalação	SINAPI 104753	und	10,00	35,20	352,00
8.11	Caixa enterrada para instalações elétricas, tipo R1, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas 0,35 x 0,60 x 0,60m, excluindo tampão	SINAPI 101795	und	4,00	693,20	2.772,80
TOTAL						208.163,92

* A estimativa do valor da contratação está acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte e () será preservado sigilo até a conclusão da licitação; () não será preservado sigilo até a conclusão da licitação; () não se trata de certame licitatório.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O parcelamento da contratação não seria vantajoso para a Administração, uma vez que a presença de empresas distintas responsáveis pela execução poderia trazer dificuldades durante o desenvolvimento dos trabalhos, bem como aumentariam os custos de gerenciamento das Contratadas, que os repassariam em suas propostas de preço, elevando o valor final do certame.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Para o objeto desse estudo não foram identificadas necessidade de outras contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. A contratação está prevista no plano anual de contratações da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, alinhada, portanto, com o planejamento da Administração?

(x) Sim (indicar documento):JFPE-PE-GABNA-0013

() Não. Justificativa para a contratação:

12. Resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Pretende-se com essa contratação manter as instalações físicas em condições de funcionamento e proporcionar a preservação do patrimônio público.

13. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato*

Indicar servidores para a realização da fiscalização e gestão contratual.

* Inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras*

Vide item 4.3 deste documento.

* Incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação de uma empresa de engenharia para a execução da manutenção das instalações físicas da subseção é necessária e imprescindível para a realização dos serviços levantados pela equipe técnica da Seção de Administração Predial e Engenharia.

Responsáveis da Equipe de Planejamento da Contratação:

À Direção da Secretaria Administrativa para análise do presente ETP



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA BARRETTO FIGUEIREDO, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 11/07/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4394777** e o código CRC **EA54030D**.

